



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1168 - 06 de Outubro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.
Data: 10/10/2022.
Horários: 10h às 12h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
93	PROFESSOR DOC II	CLAUDIA PINHEIRO DA ROCHA PUPO
94	PROFESSOR DOC II	JORGE CONCEIÇÃO DA SILVA

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de Outubro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID



ATOS DO CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU
Rua Romeu Caetano Guida, 68 - Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ.
CEP.: 28680-000 CNPJ: 15.176.568/0001-35
E-mail: cmdcacachoeirasdemacacu@gmail.com Telefone: (21) 2042-6788

Resolução CMDCA 005/2022

Dispõe sobre inscrição da entidade INSTITUTO DE AÇÃO SOCIOAMBIENTAL (INSTITUTO ASA) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu, no uso das suas atribuições legais e no cumprimento da Lei Federal nº 8.069 de 1990, Lei 632 de 1991, com base na deliberação da planária em Reunião Ordinária do dia 12 de setembro de 2022, realizada na sala de reuniões do CMDCA (Rua Romeu Caetano Guida, 68 - Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ),

Resolve:

Art.1º - APROVAR a inscrição, neste conselho, do INSTITUTO DE AÇÃO SOCIOAMBIENTAL (INSTITUTO ASA), CNPJ sob número 21.330.623/0001-00, situado à Estrada de Bengalas, S/Nº, Japuiba - Cachoeiras de Macacu, inscrita sob número 2022.09.001, preenchendo os requisitos legais exigidos pela Resolução CMDCA 004/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 22 de setembro de 2022.

Fábio Luciano Amaral Pereira
Secretário Municipal de Governo/CM
Presidente do CMDCA/CM
Gestor do FMCA/CM

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU
Rua Romeu Caetano Guida, 68 - Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ.
CEP.: 28680-000 CNPJ: 15.176.568/0001-35
E-mail: cmdcacachoeirasdemacacu@gmail.com Telefone: (21) 2042-6788

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu - CMDCA/CM, CONVOCA os seus representantes e convida a sociedade para Reunião Ordinária do mês de outubro de 2022, a ser realizada no próximo dia 10.
Local: Rua Romeu Caetano Guida, 68 - Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ
Horário: 10h.

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Informes da reunião com CEDCA sobre Comitê de Participação de Adolescentes (CPA);
3. Informes sobre a elaboração do Regimento Interno da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu;
4. Apreciação do pedido de registro do Instituto Pater de Educação e Cultura;
5. Apreciação do Regimento Interno do Abrigo Municipal;
6. Apresentação do plano de ação/aplicação 2023;
7. Edital 001/2023 (chamamento público para apresentação de projetos);
8. Apresentação de proposta sobre Marketing Digital para o CMDCA;
9. Assuntos Gerais.

Cachoeiras de Macacu, 05 de outubro de 2022.

Fábio Luciano Amaral Pereira
Secretário Municipal de Governo/CM
Presidente do CMDCA/CM
Gestor do FMCA/CM

PORTARIA Nº 0302

PORTARIA Nº0302/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 077 de 05 de Abril de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de Outubro de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Coordenador LEONARDO DE MELO SENNA Coordenador	DAS X
ISABELLE BEZERRIL MOREIRA	DAS X

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - JARI

SESSÃO 006/2022

DEFERIDOS: 90110/2022

INDEFERIDOS: 90039/2022-90049/2022-90058/2022-90115/2022-90116/2022-000131/2022

Cach. Macacu 06 de Outubro de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretário Mun. Ordem Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 061

PORTARIA Nº 061/2022

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de circulação de via em Japuiba em razão do "1º ANIVERSARIO DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CASA DE ORAÇÃO".

RESOLVE:

Art.1º - Em razão do "1º ANIVERSARIO DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CASA DE ORAÇÃO" nas datas de 07 de Outubro de 2022 até 10 de Outubro de 2022 a partir das 19:00 hs em Japuiba, a Av. Santana estará interditado em meia pista em frente ao nº 573- Igreja Evangélica Assembleia de Deus Casa de Oração .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 06 de Outubro de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

DECRETO Nº 4.519 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.519, de 04 de outubro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.521,20 (Quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA

20.16-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0008.1002.3.3.90.30.00.00.00.0704

48.521,20

Total de Suplementação:

48.521,20

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.0704

48.521,20

Total da Anulação:

R\$ 48.521,20

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. **Converse com sua família.** Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em
gov.br/mdh



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS



VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. **Converse com sua família.** Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em
gov.br/mdh



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE



UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 462 - 06 de Outubro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1168

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE ADIAMENTO DO PP 008/2022

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeiras de Macacu/FME, por intermédio da Pregoeira do Município de Cachoeiras de Macacu, torna público que fica adiado *sine die*, a realização do PP 008/2022, referente a contratação de Empresa para aquisição de utensílio e equipamentos de cozinha a serem utilizados nas Unidades escolares da Rede Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

Cachoeiras de Macacu, 06 de outubro de 2022.

*Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira*



EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 005/2022

PARTES:
**FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
X
RODRIGO SILVA DE CARVALHO

OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de manutenção de rede para comunicação local e internet; manutenção dos computadores da rede; compartilhamento de impressoras e demais dispositivos de armazenamento de dados; substituição de peças em geral para o perfeito funcionamento dos computadores e impressoras; configuração de novos hardwares e instalação de software dos mesmos; instalação/configuração de software diversos; assessoria ao cliente no prazo máximo de 24 horas após o chamado; manutenção e configuração de todas as impressoras; emissão de laudo técnico quando necessário.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inc. II c/c artigo 23, II, "a", ambos da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/93, e artigo 1º, II, "a" do Decreto Federal nº 9.412/2018.

PROC. ADM. Nº 007/2022

Cachoeiras de Macacu, 29/09/2022.

Fábio Luciano Amaral Pereira
Secretário Municipal de Governo
Gestor do F.M.D.C.A.



Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água de sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateaedes